



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO - PROCESSO Nº 202600005002464

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO		CNPJ: 15.152.519/0001-62
ENDEREÇO: RUA 5 QD. 21 LT.18 Nº 26		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PORANGATU/GO	CEP: 76.500-053	TELEFONE: (62) 9 8598-6426

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: WALDEIR FERREIRA DA SILVA	RG: 2983143 DGPC/GO
CPF: 577.763.931-34	PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESA
ENDEREÇO: RUA 12 QD.13 LT.03 Nº 13	BAIRRO: SETOR AEROPORTO

CIDADE/UF: PORANGATU/GO	CEP: 76.552-378
-----------------------------------	---------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: WALDEIR FERREIRA DA SILVA	CPF: 577.763.931-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA 12 QD.13 LT.03 Nº 13	BAIRRO: SETOR AEROPORTO
CIDADE/UF: PORANGATU/GO	CEP: 76.552-378
E-mails: Ligagoias2010@gmail.com – ligagoias2025@gmail.com	TELEFONE: (62) 99658-2011

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0946	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569280713-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DA LIGA GOIÁS DE FUTSAL CATEGORIA DE BASE.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A coordenação irá realizar o congresso técnico da liga goiás de futsal categoria de base , para definição das equipes participantes, cidades sede, contextualização do regulamento, elaboração da tabela, acompanhar as etapas em dia de jogos, obedecendo a rigor a homologação e divulgação dos resultados e classificação das equipes ao final de cada etapa. A equipe de arbitragem compreende na composição de 5 (cinco) profissionais, sendo 4 (quatro) árbitros, seguindo escala de revezamento à cada 2 (dois) jogos muda a dupla de arbitragem para realização de 2 (dois) dias de jogos, com pausa para o almoço e lanche e 1 (um) anotador que irá relacionar os atletas em sumula eletrônica, conferir as documentações antes dos jogos, realizar o	

acompanhamento do tempo de jogo, fechamento da sumula ao final dos jogos com pausa para almoço, lanche e janta.

A realização do projeto compreende, na realização do congresso técnico, acompanhamento das etapas e da arbitragem da liga goiás de futsal de base, sendo 7 (sete) etapas, aos finais de semanas (sábado e domingo), com a realização de 140 (cento e quarenta) jogos na fase classificatória, 35 (trinta e cinco) jogos na fase eliminatória até as finais totalizando 175 (cento e setenta e cinco) jogos. Essa parceria será crucial para realização da competição, dando sustentabilidade e segurança organizacional para realização da competição.

Para a realização da Liga Goiás de base serão contratados os seguintes serviços;

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado em arbitragem - sendo 4 (quatro) árbitros e 1 (um) anotador, devido a quantidade de jogos a equipe de arbitragem será contrata através de diária, sendo 7 (sete) etapas, totalizando 14 (quatorze) dias aos sábados e domingos de setembro a dezembro.

base de cálculo, Número de profissionais x valor da diária = 5 x 500 = 2.500,00

valor da diária total dos profissionais x número de dias = 2.500,00 x 14 = 35.000,00

Equipe de trabalho e composta;

· **1 (um) - Coordenador geral**, organizar e analisar as novas propostas de parcerias esportivas; Gestão de parcerias com olhar estratégico para os objetivos do torneio; coordenar e organizar congresso técnico, etapas dos jogos e demais atribuições necessárias de Coordenador Geral.

O projeto será executado por etapa de acordo com cada categoria:

- Congresso técnico;
- Definição das cidades sedes;
- Confecção da tabela;
- Acompanhamento das etapas em dia de jogos;

Todos os serviços, materiais e atividades deverão atender a padrões mínimos de qualidade, segurança e adequação ao público infantil, infantojuvenil e adultos, sendo executados conforme cronograma previamente estabelecido, com registros comprobatórios para fins de acompanhamento, monitoramento e prestação de contas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Realização do torneio de categoria de base, realização do congresso técnico, estruturação do regulamento, definição de quantidade de equipes, definição das cidades que serão sedes, estruturação da tabela com horário e datas definidas, coordenação das etapas e realização dos jogos, obedecendo dias e horários e o regulamento da competição.

4.3.1 – Metas

- Realização do congresso técnico;
- Estruturação do regulamento;
- Definições das cidades sedes;
- Estruturação da tabela;

- Organização das etapas;
- Garantir a realização dos jogos;

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

- Reuniões mensais para elaboração de estratégias de melhorias;
- Divulgação por meio de ofício para equipes convidadas, nos meios de comunicações e mídia social;
- Realização do congresso;
- Estimular prática esportiva e a socialização entre os atletas de várias cidades;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Pretende-se por meio deste projeto da sustentabilidade para realização da competição, assegurando a organização e qualidade profissional da equipe de arbitragem, fomentando o esporte local e desenvolver o espírito esportivo nos atletas e participantes do evento.

Nesse contexto, a Liga Desportiva do Norte Goiano – LDNG apresenta-se como uma equipe qualificada para realizar atividades de desportos e realização de competições de forma segura, que garantem a competitividade de alto nível.

Além disso, a iniciativa contribui para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e para o fortalecimento do sentimento que move o torcedor de ter uma equipe que representa a cidade em competições.

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Liga Desportiva do Norte Goiano atende ao interesse público ao viabilizar recurso dando suporte e assegurando a contratação de equipe de trabalho profissional e a realização de torneios de iniciação ao alto nível, caracterizando a importância de consolidação de políticas públicas voltadas para o incentivo e desenvolvimento do esporte.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

Realização do torneio de base como formar de competição, como promoção social entre os atletas, além de manter o foco social, propagando o esporte como um promotor de saúde, lazer e boa conduta social.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto do projeto é composto por atletas de iniciação de 11 anos a jovens de 20 anos de idade, de cidades convidadas. Estima-se a participação de até 800 (oitocentos) atletas no torneio de base.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Liga Desportiva do Norte Goiano com sede na cidade de Porangatu/GO apresenta insuficiência de apoio regulares, especialmente para realização de torneios, o que limita a realização de competições estruturadas e seguras, promover competições de iniciações e dá a possibilidade de levar atividade física regulares as equipes de vários municípios, fomentando o comercio local, essa carência contribui para o aumento de crianças e adolescente em exposição a situações de vulnerabilidade social, evidenciando a necessidade de intervenção pública organizada.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, realizar a competição de formar segura e estruturada, levar e a promoção de hábitos saudáveis para equipes participantes, fomentar o comercio local com as etapas, contribuindo para impactos sociais positivos e sustentáveis.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Liga Desportiva do Norte Goiano possui experiência na execução de ações esportivas, competições e comunitárias, contando com estrutura administrativa organizada, equipe técnica formada.

A entidade dispõe de capacidade operacional e gerencial adequada para o planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas das atividades previstas, assegurando o cumprimento das normas legais, a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na execução da parceria.

4.5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A **Liga Desportiva do Norte Goiano**, inscrita no CNPJ nº 15.152.519/0001-62, foi fundada em 27 de fevereiro de 2012, constituindo-se como uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação voltada ao caráter socio esportivo, educacional, cultural, filantrópica etc. no município de Porangatu.

A missão institucional da entidade consiste em promover e organizar competições municipais e regionais, a integração e o convívio social, das modalidades do basquetebol, futsal, handebol e voleibol, tanto no âmbito amador quanto profissional, como instrumentos de convivência comunitária, desenvolvimento humano e fortalecimento dos vínculos sociais. Suas diretrizes estão orientadas pela promoção da inclusão social, pela valorização do esporte como ferramenta educacional e pela democratização do acesso às atividades esportivas e recreativas.

Atualmente, a entidade possui em sua estrutura diretiva as seguintes categorias; fundadores, efetivos e colaboradores compostos por profissionais com experiência na área esportiva, incluindo profissionais de Educação Física, assegurando a condução técnica, ética e responsável de suas ações. A LDNG dispõe de capacidade técnica e organizacional para planejar e executar eventos esportivos de pequeno, médio e grande porte, com atendimento de centenas de atletas e público estimado de até 3.000 (três mil) espectadores, conforme a natureza do evento.

Ao longo de sua trajetória, a Liga Desportiva do Norte Goiano realiza importantes competições e eventos esportivos municipais e regionais, destacando-se com a realização da Liga Goiás de futsal adulto masculino e feminino, a Liga Goiás de futsal categoria de base e a Super Liga Goiás de futebol de campo, com jogos televisionados ao vivo atrás do youtube. Realizados em diversas cidades do norte do estado, vale do São Patricio e Sul do Tocantins, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da cultura esportiva local e para a mobilização da comunidade.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A atuação da Liga Desportiva do Norte Goiano na área social está diretamente relacionada à utilização do esporte e do lazer como instrumentos de inclusão social, promoção da saúde e prevenção de situações de vulnerabilidade, especialmente entre crianças, adolescentes e adultos.

Ao longo dos anos, a entidade realizou e apoiou ações esportivas com impacto social relevante, promovendo atividades voltadas à ocupação do tempo livre, à formação cidadã e ao afastamento de práticas nocivas, como o envolvimento com drogas ilícitas e a marginalidade. Essas ações ocorreram de forma contínua, com maior ênfase em projetos voltados às categorias de base e equipes adultas de futsal, atualmente em desenvolvimento no município de Niquelândia.

As iniciativas foram viabilizadas por meio de parcerias com o comércio local, empresas privadas e apoiadores institucionais, que contribuíram com recursos financeiros, materiais esportivos e apoio logístico, possibilitando a execução das atividades e o atendimento ao público beneficiário ao longo dos períodos de realização dos projetos.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade das ações desenvolvidas pela **Liga Desportiva do Norte Goiano** ocorre, **predominantemente**, por meio de parcerias com o comércio local e o setor empresarial, que contribuem financeiramente e com apoio para aquisição de material e realizações das competições esportivas promovidas pela entidade.

Os recursos obtidos são destinados à realização das competições, aquisição de materiais e apoio logístico. A entidade demonstra **capacidade de gestão eficiente dos recursos**, com aplicação direcionada às finalidades institucionais, observando princípios de economicidade, transparência e responsabilidade social.

As parcerias estabelecidas reforçam o **compromisso da LDNG com o desenvolvimento esportivo e social**, assegurando condições mínimas de continuidade das ações e ampliando o alcance dos benefícios gerados à esportistas atendidos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 15.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado em arbitragem - sendo 4 (quatro) árbitros e 1 (um) anotador, devido a quantidade de jogos a equipe de arbitragem será contrata através de diária, sendo 7 (sete) etapas, totalizando 14 (quatorze) dias aos sábados e domingos de setembro a dezembro.	DIÁRIAS	14	R\$ 2.500,00	R\$ 35.000,00
SUBTOTAL					R\$ 35.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.3 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coordenador geral , organizar e analisar as novas propostas de parcerias esportivas; Gestão de parcerias com olhar estratégico para os objetivos do torneio; coordenar e organizar congresso técnico, etapas dos jogos e demais atribuições necessárias de Coordenador Geral	Diárias	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL					R\$ 15.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	Não há	R\$ 50.000,00
(Cinquenta mil)		(Cinquenta mil)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

Não se aplica

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

WALDEIR FERREIRA DA SILVA

Presidente Liga de Desporto do Norte Goiano
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Waldeir Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/05/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91156500** e o código CRC **1A2F539D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002464



SEI 91156500